



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 052 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

**PUBLICAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE ENTIDADES HABILITADAS E DECLARAÇÃO DAS ENTIDADES ELEITAS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM**

**FABIEL CRISTÓVÃO PORT**, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.174, de 08 de março de 2021, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 4.721, de 16 de setembro de 2025, bem como com o disposto no Edital nº 029/2026 e no Edital nº 043/2026, TORNA PÚBLICA a lista definitiva das entidades da sociedade civil habilitadas a participar do processo de composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM.

**Art. 1º** Após a análise das inscrições e da documentação apresentada, a Comissão Organizadora/Eleitoral torna pública a relação definitiva das entidades da sociedade civil habilitadas:

**ENTIDADES HABILITADAS:**

1. AAPECAN – ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOAS COM CÂNCER  
**CNPJ:** 07.280.658/0008-10
2. LIONS CLUBE DE TRÊS COROAS  
**CNPJ:** 90.051.699/0001-01
3. OAB SUBSEÇÃO DE IGREJINHA  
**CNPJ:** 87.019.584/0092-62

**Art. 2º** Considerando que o número de entidades habilitadas é inferior ao número de vagas destinadas à sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, fica dispensada a realização de processo eleitoral, nos termos do Edital nº 029/2026.

**Art. 3º** As entidades habilitadas ficam desde já consideradas eleitas para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, na condição de representantes da sociedade civil.

**Art. 4º** A reunião prevista para o dia 15 de abril de 2026, às 15h00min, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Três Coroas, situado na Avenida João Corrêa, nº 380, Centro, será destinada à instalação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM e à eleição da sua Diretoria.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 13 de abril de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**FABIEL CRISTÓVÃO PORT**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**TRÊS COROAS**  
Gestão 2025-2028  
Planejando o futuro, evoluindo no presente

Av. João Corrêa, nº 380 · Centro · Três Coroas/RS • 95660-000  
[www.trescoroas.rs.gov.br](http://www.trescoroas.rs.gov.br) • [prefeitura@trescoroas.rs.gov.br](mailto:prefeitura@trescoroas.rs.gov.br) • 0800 000 8932